

Allied Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 20.247.322/0037-58 – NIRE 35.300.465.369

Código CVM nº 02533-0 – Companhia Aberta

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de setembro de 2023

1. Data, Horário e Local: Realizada em 08 de setembro de 2023, às 10h30min, sob forma exclusivamente presencial, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), na sede social da Allied Tecnologia S.A. ("Assembleia" e "Companhia", respectivamente), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 22º andar, sala Universo Digital, Brooklin Paulista, CEP 04578-911. **2. Convocação:** O Edital de Convocação desta Assembleia, na forma estabelecida pelo Artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, foi publicado no jornal Data Mercantil na edição: (i) impressa de São Paulo dos dias 09 de agosto de 2023, 10 de agosto de 2023 e 11 de agosto de 2023, nas páginas 06, 05 e 07, respectivamente, e (ii) online, nos mesmos dias, nas páginas 02, 04 e 04, respectivamente. **3. Publicações e Divulgação:** Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas tempestivamente na sede social da Companhia, na página de relações com investidores da Companhia (<https://ri.alliedbrasil.com.br/>) no site da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (<http://www.b3.com.br/>). **4. Presença:** Presentes, em primeira convocação, acionistas titulares de 79.287.119 (setenta e nove milhões duzentas e oitenta e sete mil cento e dezenove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 85,05% (oitenta e cinco inteiros e cinco centésimos por cento) do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme consta (i) das assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas"; e (ii) do mapa consolidado de voto a distância disponibilizado pela Companhia em 06 de setembro de 2023, preparado de acordo com os boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pela Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escrituradora das ações da Companhia, e diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81. **5. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Caroline Freitas de Souza Santos, indicada pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e secretariados pelo Sr. Evaristo Dumont de Lucena Pereira, na forma prevista no artigo 11 do Estatuto Social da Companhia. **6. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: (a) a fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025; e (b) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025. **7. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, a Presidente esclareceu que a presente ata será lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultado pelo Artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, sendo também proposta e aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a dispensa da leitura: (i) do Edital de Convocação; e (ii) da Proposta da Administração. Em seguida, a Presidente, em atendimento ao disposto no Artigo 48, § 4º, da Resolução CVM 81, leu o mapa consolidado de voto a distância disponibilizado pela Companhia em 06 de setembro de 2023, o qual foi posto à disposição dos acionistas presentes. Ato contínuo, os acionistas apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e tomaram as deliberações que seguem, abstendo-se de votar os legalmente impedidos e (j) contabilizados os votos proferidos à distância: a. Aprovar, por unanimidade de votos, conforme constante do mapa final de votação detalhado, a fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025, em 5 (cinco) membros, dentro do limite previsto no Estatuto Social; b. Aprovar, por maioria de votos, conforme constante do mapa final de votação detalhado, a nova composição do Conselho de Administração da Companhia por meio da eleição dos seguintes membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Proposta da Administração, para o mandato unificado que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025: i. **Rafael Patury Carneiro Leão**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.569.853-0 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/ME") sob o nº 042.310.558-23, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133; ii. **Flavio Benicio Jansen Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.484.884-9 IFF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 921.962.337-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Armando Petrella, nº 431, torre 06, unidade 07, Jardim Panorama, CEP 05679-010; iii. **Claudio Roberto Ely**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 9005222841, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.688.320-15, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, à Rua Arthur Rocha, nº 1.097, apto. 1.301, Auxiliadora, CEP 90450-171; consignando a sua condição de membro independente, conforme critérios estabelecidos pelo artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado e atestado pelo Conselho previamente à realização desta Assembleia; iv. **Marcelo Radomysler**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.999.888-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.949.598-18, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Pamplona, nº 1.445, conjunto 35, Jardim Paulista, CEP 01405-003; e v. **Carla Alessandra Trematore**, brasileira, em união estável, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.880.357-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 248.855.668-86, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Apinajés, nº 868, apto. 71, Perdizes, CEP 05017-000; consignando a sua condição de membro independente, conforme critérios estabelecidos pelo artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado e atestado pela Conselheira previamente à realização desta Assembleia. c. A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica subordinada à: (i) apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma de sumário, que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, tendo a Sra. Presidente declarada encerrada a Assembleia. Assinaturas: Mesa: Presidente: Caroline Freitas de Souza Santos; Secretário: Evaristo Dumont de Lucena Pereira. Acionistas presentes: Ricardo Radomysler; Brasil Investimentos 2015 I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Brasil Investimentos 2015 II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; City of Los Angeles Fire and Police Pension Plan; General Electric Pension Trust; The First Church of Christ Scientist B Mass; New England Carpenters Pension Fund; Board of Pensions of the Evangelical Lutheran Church in Amer; Emer Mkts Core EQ Port Dfa Invest Dimens Grou; Alaska Permanent Fund; City of New York Group Trust; New York State Teachers Retirement System; Teachers Retirement System of The City of New York; Explorador Panam Horizon Fund, LP; Pacific Capital UCITS Funds PLC; Marcelo Radomysler. **Certifico que a presente ata é cópia fiel da original arquivada na sede social da Companhia.** São Paulo/SP, 08 de setembro de 2023. Caroline Freitas de Souza Santos – Presidente; Evaristo Dumont de Lucena Pereira – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 389.759/23-5 em 05/10/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Motrice Soluções em Energia S.A.

CNPJ/MF nº 19.979.490/0001-48 – NIRE 35.300.616.499

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de julho de 2023

1. Data, Horário e Local: Em 19/07/2023, às 15 horas, na sede social localizada na Rua da Paz, 1601, Conj. 2111, Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo/SP, CEP: 04.713-002. **2. Convocação e Presença:** Considerando o que dispõem o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, fica dispensada a convocação. **3. Mesa:** Assume a função de Presidente da mesa o Sr. Paulo Fernando de Siqueira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade R.G nº 4.619.464-SDS/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 819.854.954-49, residente e domiciliado na Rua Comendador Sá Barreto, nº 261, Apto. 803, bairro Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.430-331, representante legal da acionista **ACP Investimentos e Participações - Eireli**, a qual nomeou como Secretário o Sr. Luiz Carlos Guimarães Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.667.206 - SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 333.503.964-53, residente e domiciliado na Rua Setúbal, nº 596, apto. 1702, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-010, representante legal da acionista **Albuquerque & Ribeiro Participações em Empresas Ltda.** **4. Ordens do Dia:** **4.1** Alteração de determinadas condições específicas de emissão das 81.108.000 debêntures nominativas escriturais não conversíveis no valor nominal unitário de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 81.108.000,00 Para distribuição privada da Companhia cuja emissão fora aprovada na Assembleia Geral Extraordinária datada 01/02/2023, registrada na JUCESP sob o nº 203.530/23-8 por decisão de 22/05/2023 e cujas datas de emissão e vencimento foram modificadas pela Assembleia Geral Extraordinária datada de 18/07/2023, registrada na JUCESP sob o nº 305.437/23-9 por decisão de 01/08/2023 nos seguintes termos e condições: **a)** Alteração da taxa de juros remuneratórios de 3% para 6% ao ano ficando assim redigida a cláusula da correspondente autorização societária: "(...) J. Juros Remuneratórios. As Debêntures renderão juros simples de 6% ao ano, incidentes sobre o Valor Nominal Atualizado, a partir da Data de Emissão, de forma pro rata temporis por dias úteis ("Juros Remuneratórios"). Os Juros Remuneratórios serão exigíveis nas datas de amortização das Debêntures, juntamente com parcela correspondente do valor nominal atualizado. (...)". **b)** Alteração da data de integralização das debêntures da data de subscrição para o dia 01/09/2023 ficando assim redigida a cláusula da correspondente autorização societária: "(...) G. Preço de Subscrição e Integralização. As Debêntures serão inscritas na Data da Emissão pelo seu Valor Nominal Unitário e serão integralizadas, até o dia 1º/09/2023, mediante a dação em pagamento dos seguintes créditos de mútuos contra a Companhia: (...)". **4.2** Manutenção de todas as demais condições de emissão de dívidas debêntures conforme aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária datada de 01/02/2023, registrada na JUCESP sob o nº 203.530/23-8 por decisão de 22/05/2023 e retificadas e ratificadas pela Assembleia Geral Extraordinária datada de 18/07/2023, registrada na JUCESP sob o nº 305.437/23-9 por decisão de 01/08/2023. **5. Deliberação aprovada por unanimidade:** Fica deliberado por unanimidade das Acionistas a aprovação de ambas as matérias constante de a e b acima, ficando a Diretoria autorizada a prática de todos os atos necessários para levar a cabo a emissão de debêntures ora rerratificadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a deliberar, firmou-se a presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária, a qual foi lida e aprovada pelos acionistas presentes e assinada pelo Presidente e pelo Secretário. **Mesa:** Paulo Fernando de Siqueira, Presidente, e Luiz Carlos Guimarães Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque, Secretário. **Acionistas Presentes:** **ACP Investimentos e Participações - Eireli**, representada por Paulo Fernando de Siqueira e; **Albuquerque & Ribeiro Participações em Empresas Ltda.**, representada por Luiz Carlos Guimarães Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque. A Ata foi lavrada na forma sumária, conforme art. 130, §1º da Lei 6.404/76. São Paulo, 19/07/2023. JUCESP nº 351.600/23-1 em 31/08/23. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Taipu Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF 23.122.796/0001-50 - NIRE 35300481267 - Em Liquidação

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de julho de 2023

Data, Hora e Local: em 24/07/2023, às 10:00 horas, na av. São Gabriel 333, conj. 152, Itaim Bibi, CEP: 01435-001, na cidade e estado de São Paulo. **Convocação:** A convocação foi realizada por meio de publicação no jornal Data Mercantil nos dias 14, 15 e 18/07/2023. **Mesa:** Presidente: Angela Mallmann Lippert; Secretária: Camila Cividanes de Assis. **Demonstrações Financeiras:** Referente aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2019, 31/12/2020 e 31/12/2021 e 31/12/2022. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: (i) aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referente aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2019, 31/12/2020, 31/12/2021 e 31/12/2022; (ii) ratificar o aumento de capital feito pela Companhia no capital social da sociedade 9Sul Publicidade Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 14.677.592/0001-95; (iii) autorizar a liquidação e baixa da sociedade 9Sul Publicidade Ltda.; (iv) deliberar a extinção do Conselho de Administração da Companhia; (v) deliberar a dissolução, liquidação e extinção da Companhia e nomear liquidante, (iv) aprovar relatório de liquidação; **Deliberações:** Os acionistas presentes representando 72,799% das ações com direito a voto, por unanimidade: (i) aprovaram as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2019, 31/12/2020, 31/12/2021 e 31/12/2022; (ii) ratificaram o aumento de capital pela Companhia no capital social da sociedade 9Sul Publicidade Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 14.677.592/0001-95 por meio de subscrição e integralização do valor de R\$ 138.000,20, em moeda corrente nacional, e o aumento no valor de R\$ 4.385.022,80 por conversão de mútuo em capital; (iii) aprovaram a liquidação e baixa da sociedade 9Sul Publicidade Ltda.; (iv) aprovaram a extinção do Conselho de Administração da Companhia; (v) aprovaram a dissolução e liquidação da Companhia não havendo ativos a serem distribuídos uma vez que foram usados para saldar passivos da Companhia. Não foi requerida a instalação do Conselho Fiscal. (vi) nomearam como liquidante João Augusto Marques Valente, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 01047357-24 SSP-BA, inscrito no CPF sob nº 112.149.885-04, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço profissional na rua Augusta, 2840, 13º andar, CEP: 01412-100. (vii) aprovaram o relatório de liquidação que esta arquivada na sede da Companhia e declararam encerrada a liquidação e por consequência a extinção da Companhia. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Acionistas presentes:** Kinea I Private Equity Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, p.p Angela Mallmann Lippert e Camila Cividanes de Assis; Kinea Private Equity II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, p.p Angela Mallmann Lippert e Camila Cividanes de Assis; Kinea Private Equity III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, p.p Angela Mallmann Lippert e Camila Cividanes de Assis; Marcio Miritello Santoro, p.p Angela Mallmann Lippert, Camila Cividanes de Assis, Sergio Silva Gordilho, p.p Angela Mallmann Lippert, Camila Cividanes de Assis, Olivia Maria de Carvalho Machado, p.p Angela Mallmann Lippert e Camila Cividanes de Assis; Guanaes Conselhos Empreendimentos e Participações Ltda., p.p Camila Santos de Oliveira; Bainema Empreendimentos e Participações Ltda., p.p Angela Mallmann Lippert e Camila Cividanes de Assis, João Augusto Marques Valente, p.p Angela Mallmann Lippert e Camila Cividanes de Assis. Confere com o original lavrado em livro próprio. SP, 24/07/2023. **Mesa:** Angela Mallmann Lippert, Presidente e Camila Cividanes de Assis, Secretária. JUCESP nº 364.952/23-4 em 14/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/10/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Wish S.A.

CNPJ/ME nº 07.687.928/0001-35 – NIRE 35.300.589.912

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: no dia 31 de agosto de 2023, às 16:00 horas, na sede social da Wish S.A. ("Companhia"), na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 21 e 22, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.551-010.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: Victor Salvador Duarte; Secretário: Bruno Rezende Betterelli. **Ordem do Dia e Deliberações:** Os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(i)** a lavratura da presente Ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no artigo 130, § 1º da Lei das S.A.; **(ii)** alteração da sede da Companhia da Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conjuntos 21 e 22, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para a Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.815, conjuntos 901, 1001 e 1002, Pinheiros, CEP 05.425-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a alteração da sua sede: **"Artigo 2º".** A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.815, conjuntos 901, 1001 e 1002, Pinheiros, CEP 05.425-905, e poderá instalar, alterar e encerrar filiais, depósitos e agências em outras praças do País e do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral." **(iii)** alteração do CEP da Filial nº 7 da Companhia de 85.863-000 para 85.853-000, fazendo constar a atualização procedida pela Prefeitura de Foz do Iguaçu, fazendo refletir tal alteração no Estatuto Social da Companhia, conforme abaixo: **"Filial nº 7:** Av. das Cataratas, nº 6.845, Bairro: Tamandóá, CEP 85.853-000, Cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, com início de suas atividades em 02 de fevereiro de 2009. O objetivo social desta Filial é o mesmo da matriz, na exploração das atividades de Hotéis, Restaurantes e Lanchonetes e as atividades de Prestação de Serviços de: Organização, Produção e Promoção de Eventos, Feiras, Congressos, Exposições e Festas (CNAE: 82.30-0-01); Gestão de Eventos e Instalações para Eventos (CNAE: 82.30-0-02); Organização, Produção e Promoção de Eventos Esportivos (CNAE: 93.19-1-01); Organização, Produção e Promoção de Eventos de Teatro, Musicais, de Dança, Circo, Fantoche e Marionete (CNAE's: 90.01-9-01; 90.01-9-02; 90.01-9-03; 90.01-9-04; 90.01-9-09); Prática Esportiva de Recreação e de Lazer, inclusive de animação em Festas e Eventos (CNAE: 93.29-8-99); Produção de Vídeo para Festas e Eventos (CNAE: 74.20-0-04) – Instalação de Estandes (Stands) para Feiras e Eventos (CNAE: 43.30-4-02). Destinado para efeitos fiscais o capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), NIRE/PR nº 41901082787, Inscrição CNPJ/ME nº 07.687.928/0008-01." **(iv)** Inclusão das atividades dos CNAE's 56.11-2-03, 68.22-6-00, 70.20-4-00, 47.53-9-00, 47.54-7-01, 47.63-6-02, 47.81-4-00, 47.72-5-00, 47.59-8-99, 47.89-0-01, 78.10-8-00, 85.99-6-04, 79.90-2-00, 82.19-9-99, 82.30-0-01, 93.11-5-00, 93.19-1-01, 90.01-9-01, 90.01-9-02, 90.01-9-03, 90.01-9-04, 74.20-0-04, 43.30-4-02 e 64.63-8-00, no objeto social da Filial nº 13 da Companhia, com a consequente alteração de seu Estatuto Social: **"Filial nº 13:** Av. das Hortênsias, nº 1.480, Sala A, na Cidade de Gramado, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95670-000, sendo o início de suas atividades em 01 de fevereiro de 2011. O objeto social desta Filial é o mesmo da matriz, mais precisamente: exploração de estabelecimentos hoteleiros (CNAE: 55.10-8-01); restaurantes e lanchonetes (CNAE's 56.11-2-01; 56.11-2-03); exploração e administração de bens imóveis próprios ou de terceiros, inclusive de condomínios "flat service" e congêneres (CNAE: 68.22-6-00); serviços de assistência técnica e assessoria necessárias ao estudo, planejamento, implantação, operação e promoção dos condomínios "flat service" e congêneres (CNAE: 70.20-4-00); comércio de aparelhos eletrodomésticos, de móveis e de artigos e utensílios em geral necessários à implantação e funcionamento de hotéis e de condomínios datados de serviços especiais designados "flat service" e congêneres (CNAE's: 47.53-9-00; 47.54-7-01); comércio varejista de artigos e vestuários esportivos; perfumaria; materiais de higiene pessoal e limpeza e suvenires diversos (CNAE's: 47.63-6-02; 47.81-4-00; 47.72-5-00; 47.59-8-99; 47.89-0-01); serviços de recrutamento, treinamento e seleção de pessoal necessário para prática das atividades previstas no objeto social da sociedade (CNAE: 78.10-8-00; 85.99-6-04); serviços de reservas de diárias, organização para a contratação de acomodações e promoção ao turismo (CNAE: 79.90-2-00) serviços de apoio administrativo (CNAE: 82.19-9-99); organização, produção e promoção de eventos, feiras, congressos, exposições e festas (CNAE: 82.30-0-01); gestão de instalações de esportes (CNAE: 93.11-5-00); organização, produção e promoção de eventos esportivos, incluindo a prática de esportes em espaço coberto ou ao ar livre (CNAE: 93.19-1-01); organização, produção e promoção de eventos de teatro, musicais, de dança, de circo, fantoche e marionete (CNAE's: 90.01-9-01; 90.01-9-02; 90.01-9-03 e 90.01-9-04); produção de vídeo para festas e eventos (CNAE: 74.20-0-04); instalação de estandes (stands) para feiras e eventos (CNAE: 43.30-4-02); e participação como sócia ou acionista em outras sociedades regularmente constituídas na forma da lei, inclusive sociedades em conta de participação, visando à implantação do sistema associativo de propriedade de apartamentos do tipo "flat", em condomínios por ela administrados (CNAE: 64.63-8-00). Destinado para efeitos fiscais o capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), NIRE/RS nº 43901524323, Inscrição CNPJ/ME nº 07.687.928/0014-50." **(v)** consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a nova redação constante do Anexo I à presente ata; e **(vi)** autorizar os Diretores da Companhia a tomar todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento das deliberações da presente assembleia, inclusive, mas não se limitando a, averbações nos livros societários e o registro da presente ata perante a Junta Comercial competente. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e foi lavrada a presente ata, redigida na forma sumária e que, lida e aprovada, foi por mim secretário e pelo Sr. Presidente em livro próprio, nos termos da legislação aplicável. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 31 de agosto de 2023. **Mesa:** Victor Salvador Duarte – Presidente; Bruno Rezende Betterelli – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 397.062/23-0 em 05/10/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Grandis Agroflorestal S.A.

CNPJ nº 41.757.442/0001-64 - NIRE 35300567579

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de agosto de 2023

I. Da Data da Hora e do Local. Ao dia 17 do mês de agosto de 2023, às 14 horas, na sede da sociedade Grandis Agroflorestal S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4221, 4º andar, CEP 04538-133, Jardim Paulistano, São Paulo/SP ("Companhia"). **II. Das Convocações e presença dos Sócios.** Dispensada a convocação, conforme disposto no artigo 124 §4º da Lei nº 6404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A."), em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **III. Da Composição da Mesa.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rodrigo Garcia Ruiz, e secretariados pela Sra. Bárbara Elisa Piccoli Rejani. **IV. Da Ordem do Dia.** Instaurada a mesa, foi efetuada a leitura do relatório da diretoria, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao ano de 2022. Em seguida a assembleia discutiu, examinou e aprovou por unanimidade das contas do exercício financeiro do ano de 2022. **V. Das Deliberações.** Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os acionistas, postos em discussão e votação, os mesmos foram aprovados unanimemente, sem reservas e restrições. **VI. Do Encerramento e da Aprovação da Ata.** Por fim, terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Rodrigo Garcia Ruiz, Presidente; Bárbara Elisa Piccoli Rejani, Secretária. JUCESP nº 397.581/23-3 em 05/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 – NIRE 35.300.461.827

Edital de Convocação

Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A. Nos termos da cláusula 10, do respectivo Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série, a reunirem-se em 1º Convocação, para Assembleia Geral de Titulares do CRI, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma Teams, administrada pela Emissora, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Investidores que enviarem solicitação para amanda.melo@bsicapital.com.br e/ou fiduciario@commcor.com.br, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções abaixo e também disponíveis no site do Agente Fiduciário a todos os Investidores, no seu website: <https://www.commcor.com.br> a realizar-se em 31 de outubro de 2023, na Rua José Versolato, nº 111, centro, São Bernardo do Campo/SP, SL 2126 às 10:00 horas da manhã, para deliberar sobre a aprovação ou não das seguintes ordens do dia: **(i) Concessão de carência:** conceder aos devedores o prazo de 12 meses para pagamento da amortização a partir de novembro de 2023; **(ii) Autorizações pertinentes:** autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Securitizadora, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item acima. A Securitizadora deixa registrado que o quórum de instalação e o quórum de deliberação da assembleia em primeira convocação é de titulares dos CRI que representem pelo menos 50% dos CRI em Circulação, em segunda convocação, com qualquer número conforme redação da cláusula 10.4 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar na assembleia por procuração, acompanhada de cópia de documento de identidade, inclusive, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Em relação à data de realização da assembleia, os titulares devem apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail à Securitizadora e ao Agente Fiduciário. São Paulo, 11, 12 e 14 de outubro de 2023. **BSI Capital Securitizadora S.A.**

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira no lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/10/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

